

G.6 – PARTICIPAÇÃO DOS SENADORES EM ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

G.6.1 - Designados pela Presidência, em 27.2.96, o Senador **Lúcio Alcântara** e, em 1º.7, o Senador **Antonio Carlos Magalhães**, para, como representantes do Senado Federal, integrarem a Comissão Nacional para as Comemorações do “V Centenário do Descobrimento do Brasil” (Decreto de 6 de fevereiro de 1996).

Histórico: No dia 13.01.2000, o Senador **Antonio Carlos Magalhães** recepcionou, como membro dessa Comissão, o Dr. **Mário Soares**, Chefe da Delegação Portuguesa da referida Comissão, em sua estada em Porto Seguro - Bahia (Requerimento nº 25/2000-M, de 19.01.2000).

G.6.2 - Designado, em 27.2.96, o Senador **Lúcio Alcântara** para, como representante do Poder Legislativo, integrar a Comissão Especial de Acesso à Informação de Arquivo (Ofício SF/169/96, de 27.2.96).

G.6.3 - Designados, em 11.3.99, os Senadores **Geraldo Melo** e **Jonas Pinheiro**, como representantes do Senado Federal, para acompanhar as reuniões do Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool - CIMA com o Conselho Consultivo para a Política Sucroalcooleira (Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 1999, do Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool – CIMA /Of. SF/164/99, de 11.3).

Histórico: - Na sessão do dia 14.10.99, o Senador **Jonas Pinheiro** fez, em pronunciamento, um balanço das iniciativas e avanços alcançados, por intermédio do Cima e do Comitê Consultivo, na discussão com o Governo Federal e com a sociedade em torno do programa do açúcar e do álcool (DSF nº 161, de 15.10.99, pg. 27632).

- Na sessão do dia 11.01.2000, o Senador **Jonas Pinheiro** anunciou, em pronunciamento, a realização de reunião do Conselho Consultivo do Cima com representantes do setor sucroalcooleiro, marcada para o dia 13 de janeiro de 2000, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, do Senado Federal, para estabelecerem as diretrizes e ações para o ano 2000 e a pauta de negociação com o Governo Federal (DSF nº 2, de 12.01.2000, pgs. 00092/00093).

- Na sessão do dia 14.01.2000, o Senador **Carlos Patrocínio** referiu-se, em pronunciamento, aos pontos principais tratados na reunião do Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool – Cima, realizada no dia 13.01.2000, nas dependências do Senado Federal (DSF nº 5, de 15.01.2000, pg. 00348).

G.6.4 - Em 10.10.2000, em resposta ao Aviso nº 894/MJ, de 11.9.2000, o Senhor Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, enviou o Ofício SF nº 1420/2000, ao Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informando, para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 4.319, de 16.3.64 (que “*cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana*”), que no Senado Federal, na presente Sessão Legislativa, compõe a **Maioria** o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), cuja liderança é exercida pelo Senador **Jader Barbalho**; e a **Minoria** o Bloco Parlamentar de Oposição, constituído pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Democrático Trabalhista (PDT), tendo como Líder a Senadora **Heloísa Helena**.

REPRESENTAÇÃO DO SENADO FEDERAL EM ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

De acordo com o art. 34 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, foram nomeados pelo Senhor Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto de 9 de fevereiro de 1998, publicado no *Diário Oficial* da União de 10 de fevereiro de 1998, Seção 2, o Sr. **Raimundo Carreiro Silva**, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, e o Sr. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal, para representarem o Senado Federal no Conselho Consultivo da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.